

2.1. CENTRO DE ARTES – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Florianópolis	Fundamentos Teóricos da Música
01	08h/ativ.	Florianópolis	Prática Teatral - Teatro de Animação, Máscaras, Sombras
01	08h/ativ.	Florianópolis	Tecnologia Musical

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Joinville	Matemática

2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	20h/ativ.	Balneário Camboriú	Matemática

2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	09h/ativ.	Chapecó e Pinhalzinho	Ciência da Computação
01	08h/ativ.	Chapecó	Enfermagem Médico Cirúrgica
01	10h/ativ.	Chapecó	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde
01	09h/ativ.	Chapecó e Pinhalzinho	Química e/ou Engenharias – Engenharia Química
01	10h/ativ.	Chapecó	Semiologia e Semiotécnica

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE ARTES – CEART

7.1.1. Para a área de **Fundamentos Teóricos da Música** é obrigatório ter Graduação em Música ou Educação Artística com habilitação em Música, com Mestrado em Música na área de Musicologia ou Teoria Musical.

7.1.2. Para a área de **Prática Teatral - Teatro de Animação, Máscaras, Sombras** é obrigatório ter Graduação em qualquer área, com Mestrado ou Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro,

7.1.3. Para a área de **Tecnologia Musical** é obrigatório ter Graduação em Música com Mestrado e/ou Doutorado em Música.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

7.2.1. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Matemática ou Física ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Educação ou Ensino ou Engenharias ou Física.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

7.3.1. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Graduação em Ciências Exatas ou Engenharias, com Doutorado em Engenharia.

7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO

7.4.1. Para a área de **Ciência da Computação** é obrigatório ter Graduação na área da Ciência da Computação, com Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

7.4.2. Para a área de **Enfermagem Médico Cirúrgica** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.

7.4.3. Para a área de **Enfermagem no Cuidado ao Paciente Crítico de Saúde** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado na área.

7.4.4. Para a área de **Química e/ou Engenharias – Engenharia Química** é obrigatório ter Graduação em Química e/ou Engenharia Química, com Mestrado em Química e/ou Engenharia Química conforme classificação do CNPq.

7.4.5. Para a área de **Semiologia e Semiotécnica** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado na área.